



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2665 – NOVA CRUZ, RN, 17 DE ABRIL DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 77/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. READEQUAR conforme parecer jurídico, o servidor **MOISÉS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de **MOTORISTA** para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, com base na Lei Municipal nº 1282/2018, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. READEQUAR conforme parecer jurídico, o servidor **MARCELO ANTÔNIO DE FIGUEREDO**, matrícula nº 1057, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de **MOTORISTA** para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, com base na Lei Municipal nº 1282/2018, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 79/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 dias, a partir do dia 12 de junho de 2024 à 11 de agosto de 2024, com base na Lei Federal nº 11.770/2011 e Parecer Jurídico, a licença maternidade da servidora **JUCIANE AMBRÓSIO SILVA DAMASCENO, A.S.G.**, matrícula nº 1788, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DECRETO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**

PC Luiz Jose Moreira, 185, CENTRO - Nova Cruz/RN CEP: 59215000 - Palacio Antonio Arruda Camara

DECRETO Nº 249-A, DE 16 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.707.790,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 1419/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.707.790,00 (um milhão setecentos e sete mil e setecentos e noventa reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 16 de novembro de 2023

Flavio Cesar Nogueira

Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**

PC Luiz Jose Moreira, 185, CENTRO - Nova Cruz/RN CEP: 59215000 - Palacio Antonio Arruda Camara

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.707.790,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.033.410,00
2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS				155.110,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001002 0001		4.410,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25001002 0001		150.700,00
2020 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				37.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000 0001		37.700,00
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				46.905,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000 0001		46.905,00
2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				271.811,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000 0001		271.811,00
2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB				97.800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000 0001		97.800,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				259.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000 0001		259.500,00
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				3.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001002 0001		3.200,00
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA- SAMU				27.423,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000 0001		27.423,00
2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III				96.533,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000 0001		96.533,00
2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD				37.428,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26000000 0001		37.428,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				674.380,00
2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				138.300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001 0001		98.200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25001001 0001		40.100,00
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				44.800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25500000 0001		44.800,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		334.330,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25400000 0001	334.330,00
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB		39.495,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25400000 0001	39.495,00
2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE- FUNDEB		117.455,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25400000 0001	117.455,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

PC Luiz Jose Moreira, 185, CENTRO - Nova Cruz/RN CEP: 59215000 - Palacio Antonio Arruda Camara

DECRETO N° 250, de 01 de Novembro de 2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.863.132,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 1419/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.863.132,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CRUZ/RN, 01 de novembro de 2023

Flávio Cesar Nogueira
Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**

PC Luiz Jose Moreira, 185, CENTRO - Nova Cruz/RN CEP: 59215000 - Palacio Antonio Arruda Camara

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.863.132,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				23.300,00
	1006 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS			23.300,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000 0001		23.300,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O				23.500,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			23.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001		23.500,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				756.732,00
	2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS			2.640,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		2.640,00
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			71.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001		71.500,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			218.600,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063120 0001		218.600,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			395.204,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063120 0001		92.100,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001		303.104,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			68.788,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001		65.848,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		2.940,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.044.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			44.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000 0001		44.000,00
	2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			1.000.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001		1.000.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON				15.600,00
	2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			15.600,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001		15.600,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**

PC Luiz Jose Moreira, 185, CENTRO - Nova Cruz/RN CEP: 59215000 - Palacio Antonio Arruda Camara

DECRETO Nº 264, DE 02 de janeiro de 2024

Reabre crédito Especial, pelo saldo remanescente do ano anterior, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei complementar nº 195, de 08 de julho 2022, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Considerando o disposto na Lei complementar nº 202, de 18 de dezembro 2023, que prorroga até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022)

Considerando o disposto no art. 53 da Lei Orgânica deste município, combinado com o art. 167, § 2º da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício o crédito especial no valor de R\$ 18.387,70 (dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) que corresponde ao valor do saldo não aplicado no exercício de 2023, o qual passará a fazer parte do orçamento vigente sob as classificações que especifica no Anexo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 02 de janeiro de 2024

Flavio Cesar Nogueira
Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**

PC Luiz Jose Moreira, 185, CENTRO - Nova Cruz/RN CEP: 59215000 - Palacio Antonio Arruda Camara

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				18.387,70
15 .001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			18.387,70
	2208 APOIO CULTURAL-Lei Paulo Gustavo			18.387,70
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17150000 0001		2.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17160000 0001		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17150000 0001		10.287,70
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000 0001		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17160000 0001		2.100,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 301.003 /2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ nº 16.859.099/0001-11), com 0,5% de desconto sob o Valor Estimado R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), referente à AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 17 de abril de 2024.

GELSON VITOR
Vereador Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa Eletrônica** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA (CNPJ nº 16.859.099/0001-11).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

VALOR TOTAL: 0,5% de desconto sob o Valor Estimado R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER	01 – Legislativo
ÓRGÃO	01.001 – Câmara Municipal
FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa
SUB-FUNÇÃO	0001 – Processo Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 17 de abril de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 0022/2021****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

Extrato do sexto Aditivo ao Contrato nº 0022/2022, firmado em 30/07/2021, com a empresa CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ: 07.126.573/0001-05; Objetiva a READEQUAÇÃO no valor das horas trabalhadas para ajustar os valores contratuais em decorrência dos preços da nova convenção coletiva de trabalho da categoria de Nº RN 000083/2024, visando assim dar continuidade a execução dos serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, de natureza acessória instrumental e complementar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, compreendo aproximadamente 8,00% no valor da hora para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, passando o presente contrato a ter o valor da hora trabalhada de R\$ 20,84 (vinte reais e oitenta e quatro centavos). 8,00% no valor da hora para o cargo de Auxiliar de Cozinha, passando o presente contato a ter o valor da hora trabalhada de R\$ 17,72 (dezesete reais e setenta e dois centavos). 8,00% no valor da hora para o cargo de Agente de Portaria, passando o presente contrato a ter o valor da hora trabalhada de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos); Fundamentação legal: art. 65, II d da Lei 8.666/1993, Adesão nº 0003/2021, Contrato nº 0022/2021; Unidade Orçamentária: 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários ; Signatários: pelo Contratante: Gelson Vitor e, pelo Contratado: José Mácio Barbosa.

Nova Cruz/RN, 01 de abril de 2024.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****PREFEITO MUNICIPAL**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES